INDICAÇÃO Nº 810/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que promova, com a máxima urgência, esforços técnicos e políticos junto ao Governo Federal, por meio dos ministérios e canais institucionais competentes, para garantir a inserção do município de Bebedouro no maior número possível de ações e investimentos previstos no Novo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, lançado pelo Governo Federal, com especial atenção às áreas de saúde, habitação popular, mobilidade urbana, infraestrutura educacional e saneamento básico.

JUSTIFICATIVA

O Novo PAC, relançado em 2023 pelo Governo Federal, constitui um dos maiores planos de investimento público e privado da história recente do país, contemplando municípios de todos os portes com obras estruturantes e programas sociais em diversas frentes.

O município de Bebedouro, por sua localização estratégica e pela importância que exerce na microrregião composta por cerca de 250 mil habitantes, deve se colocar em posição ativa na busca por investimentos. A cidade possui demandas claras e urgentes em áreas prioritárias como:

- Saúde: Ampliação e modernização da rede de atenção básica, construção de novas Unidades de Saúde da Família (USF) e reestruturação da infraestrutura hospitalar;
- Habitação: Inclusão no eixo “Minha Casa, Minha Vida” para a construção de moradias populares e regularização fundiária;
- Educação: Construção, ampliação ou reforma de creches, escolas de educação infantil e de ensino fundamental;
- Mobilidade Urbana: Investimentos em recapeamento de vias, pavimentação, acessibilidade e transporte coletivo;
- Saneamento Básico: Ampliação da rede de esgoto e abastecimento de água, com foco na universalização e na melhoria da qualidade dos serviços.

A adesão ativa ao Novo PAC representa uma oportunidade histórica para solucionar gargalos crônicos e acelerar o desenvolvimento local com recursos federais. Para isso, é essencial que o Executivo esteja atento aos prazos, requisitos técnicos e operacionais, bem como à articulação política junto aos ministérios e parlamentares que podem apoiar institucionalmente os pleitos do município.

Dessa forma, esta indicação visa contribuir para que Bebedouro não perca a chance de captar recursos estratégicos e transformar, com base técnica e planejamento, a vida da população.

“Deus Seja Louvado”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52038/2025 - 18/07/2025 - 17:09 - DM0K-N7HM-N27P-Z3DP

PROTOCOLO 52038/2025 - 18/07/2025 17:09 - PROCESSO 1113/2025

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de julho de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52038/2025 - 18/07/2025 - 17:09 - DM0K-N7HM-N27P-Z3DP

PROTOCOLO 52038/2025 - 18/07/2025 17:09 - PROCESSO 1113/2025

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DM0KN7HMN27PZ3DP, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DM0K-N7HM-N27P-Z3DP

Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52038/2025 - 18/07/2025 - 17:09 - DM0K-N7HM-N27P-Z3DP